



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | Fone: (62) 3257-7300 | E-mail: 021407

REITORIA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 36/2022

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Toledo, 17 / Rua Tapajós,
Edifício B&B Business
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lote 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAJAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75860-000
Cajapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 75803-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02
Unidade Santa Rita do
Novo Destino
67 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@Unirv

f/Unirvoficial

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO N.º 36/2022,
CELEBRADO ENTRE A UNIRV –
UNIVERSIDADE DE RIO VERDE E A
TEREZINHA APARECIDA DE
OLIVEIRA SANTOS, NA FORMA
ABAIXO:

A UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, na qualidade de **CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 36/2022, firmado com a **CONTRATADA TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.214.944/0001-36, estabelecida na Rua Juca Alfaiate, n. 67, SMPE, Qd. 22, Lote 19, Rio Verde – Goiás.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETO

1.1. Em razão da contratada descumprir com suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Terceira, subitem 3.7.1, do Contrato nº. 36/2022, fica rescindido, a partir de 05 de maio de 2022, o contrato em comento que tem como objeto a **aquisição de uniformes, de forma estimada, a fim de identificar e padronizar os servidores da Unirv – Universidade de Rio Verde.**

1.2. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira (subitem 3.7.1 e 3.9), e Décima (subitem 10.1, “a” e 10.2) do Contrato Originário.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021407

REITORIA

DESPESAS

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Ituaeq, 10/Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 12 e 13 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74023-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro José Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73803-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM. 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS

2.1 A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, para atender aos fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/Goiás, 05 de maio de 2022.

Assinado digitalmente por: ALBERTO
BARELLA NETTO:39340244087
O tempo: 05-05-2022 14:30:27

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) Andra R. Chaves
CPF: 158.805.988-02

2) Alber
CPF: 041.515.971-79